

Data: 14/09/2021 Hora: 14:30	ATA DE REUNIÃO BIMESTRAL Padrão Mínimo	DECON Nº 01 /2021
Local: Auditório SEFAZ/AM		Reunião Externa

1ª Reunião Bimestral (julho/agosto) da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do AFI e Sistemas Estruturantes.

Assunto

Monitoramento do Plano de Ação para implementação do Padrão Mínimo

• A Presidente da Comissão, Maria da Conceição Guerreiro, abriu a reunião apresentando o posicionamento sobre as ações realizadas pela SEFAZ no bimestre julho-agosto, de acordo com o plano de ação estabelecido pelo Decreto Nº 43.814, de 05.05.2021, onde se destacou:

- ✓ Elaboração e providências para publicação do Decreto nº 44.192 de 12/07/2021, que institui comissão de estudos, avaliação e implementação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI e sistemas estruturantes;
- ✓ Publicação da Portaria nº 250/2021-GSEFAZ - Estabelece calendário de reuniões bimestrais para monitoramento dos prazos para adequação do padrão mínimo de qualidade do sistema de Administração Financeira Integrada - AFI;
- ✓ Análise do sistema AFI e do Portal da Transparência Fiscal do Governo do Estado, identificando as necessidades de ajustes para atendimento ao Decreto nº 43.814/2021;
- ✓ Análise do Sistema AFI, identificando que há necessidade de melhorias nas integrações com os sistemas estruturantes;
- ✓ Proposta de ação específica para adequação ao Padrão Mínimo, quando da revisão do PPA;
- ✓ Análise para identificar necessidade de revisão do plano de contas e eventos contábeis.

• Em seguida à apresentação sobre o monitoramento, a presidente da Comissão apresentou o exemplo de Plano de Ação elaborado pela Secretaria de Fazenda, com base no questionário disponibilizado pela STN para melhorar o entendimento dos entes sobre o Decreto Federal 10.540, de 05.11.2020.

• Ressaltou-se a importância de elaboração de planos de ação pelos Órgãos/Poderes com responsabilidade atribuída pelo Decreto nº 43.814/2021, de reuniões específicas para desenvolvimento das ações estabelecidas nos respectivos planos e do cumprimento dos prazos constantes no referido decreto.

• Aberta a fala para os demais participantes, manifestaram-se:

- ✓ Representante da Secretaria de Planejamento Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI manifestou a preocupação com a necessidade de capacitar técnicos dos Órgãos do Estado para cumprimento das ações implementadas;
- ✓ O Representante da Assembleia Legislativa - ALE informou sobre o avanço na análise do portal da transparência da ALE, entretanto, relata dificuldades para a integração dos dados com o AFI em tempo real. A presidente informa que deve ser disponibilizado link do Portal da Transparência Fiscal para o Portal da ALE;
- ✓ O representante do Tribunal de Justiça - TJ informou que estão licitando para contratação de empresa para inventariar os bens;
- ✓ O representante do Ministério Público - MPE afirma que estão analisando as necessidades sobre os sistemas estruturantes para atender ao padrão mínimo.



DEFINIÇÕES:

- ✓ Órgãos e Poderes com responsabilidade atribuída pelo Decreto nº 43.814/2021 devem elaborar seus Planos de Ação;
- ✓ Agendar reuniões específicas para desenvolvimento das ações estabelecidas nos respectivos planos.

PARTICIPANTES:


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Presidente da Comissão – Padrão Mínimo

Membros:

Beatriz da Silva Barros – Diretoria de Administração Orçamento e Financeira – Tribunal de Contas do Estado -TCE
Eduardo Martins de Souza – Comissão de Gestão Adm. e Metas Institucionais – Tribunal de Justiça - TJAM
Eduardo Reis dos Santos– Subcoordenador – Centro de Serviços Compartilhados - CSC
Fabrício Rogério Cyrino Barbosa – Secretario - Secretaria de Administração – SEAD
Francisco Edinaldo Lira de Carvalho– Departamento de Orçamento e Finanças – Ministério Público - MPAM
Jean Duarte Machado – Analista Legislativo – Assembleia Legislativa - ALE
Jefferson de Oliveira Carlos – Gerente de Contabilidade – Secretaria de Fazenda - SEFAZ
Lindomar da Silva Vargas– Departamento de Orçamento e Finanças-Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Luís Felipe da Câmara Pinto – Diretoria de Controle Interno – Defensoria Pública do Estado – DPE
Maria da Conceição Guerreiro da Silva – Contadora Geral do Estado – Secretaria de Fazenda - SEFAZ
Maria Semírames de Souza Britto – Diretoria de Adm. Orçamento e Finanças – Tribunal de Contas do Estado - TCE
Nícias Goreth Basto Varjão – Diretora de Análise Téc. Oper. e Acomp. Exec. Despesa –Secretaria de Fazenda – SEFAZ
Rogério Siqueira de Sá Nogueira– Subcontrolador Geral de Transparência – Controladoria Geral do Estado - CGE
Rozendo Galdino da Silva – Gerente de Normas Técnicas e Implem. de Demandas – Secretaria de Fazenda - SEFAZ
Samuel Artur Maia Mendes – Departamento de Planejamento – Secretaria Desenv. Econ.Ciência e Inovação - SEDECTI
Sander José Couto da Silva – Gerente de Custos – Secretaria de Fazenda - SEFAZ
Tatiane Vieira Assayag Toledo - Secretaria Executiva de Adm. e Gestão – Secretaria de Administração - SEAD
Vladya Catherine Pascarelli Oliveira – Diretora Financeira – Defensoria Pública do Estado – DPE.

Indicados pelos Órgãos

Giovanni M. C. Cavalcante – Centro de Serviços Compartilhados - CSC
Fabio Reis da Costa – Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Fabio de Araújo Couto – Tribunal de Justiça TJAM
Ronaldo Amaral Nemer – Secretaria Executiva de Orçamento – Secretaria da Fazenda - SEFAZ

